



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.496, de 15 de julho de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.482, de 10 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824300271.158 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS OCUPACIONAIS
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0789).....R\$ 160.000,00
SOMA..... R\$ 160.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores a serem repassados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a conta nº 04.153.708.0-8, do Barrisul, agência 340 com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824300272.113 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (0563).....R\$ 160.000,00
SOMA..... R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.